



RESOLUÇÃO Nº. 018 EM 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 1ª REGIÃO/RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONFERIDA PELA LEI Nº. 1.411, DE 13 DE AGOSTO DE 1951, COM REDAÇÃO DAS LEIS Nºs 6.021 DE 02 DE JANEIRO DE 1974 E 6.537 DE 19 DE JULHO DE 1978, REGIMENTO INTERNO ART. 2º, ÍTEM B, E TENDO EM VISTA A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO.

RESOLVE:

ART. 01º – HOMOLOGAR O VOTO DA SOLICITAÇÃO DO PEDIDO DE CANCELAMENTO REGISTRO POR APOSENTADORIA E REMISSÃO DOS DÉBITOS DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
100/90	CARLOS AUGUSTO AMADO DE SOUZA	18.345

SALA DAS SESSÕES 13 DE FEVEREIRO DE 2020

Conselheiro(a) Relator(a). Regina Lúcia Gadioli dos Santos


FLAVIA VINHAES SANTOS
Presidente